

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Uibaí - Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, por meio da Dispensa nº 06.D, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Uibaí - BA, 18 de setembro de 2019.

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
377AA6141CB3836E4C42AD144A34DB3C